



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 094/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Vencimentos referente ao mês de abril de 2012 aos servidores municipais, Adriana Rocha de Freitas, Auxiliar de Enfermagem, Andrea Francisca de Freitas, Auxiliar de Enfermagem, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Motorista, Valdir Cendon Garrido, Tratorista.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM JORNAL
Jornal do Paraná
em 31 05 de 2012
edição 757